



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito:

- execução do calçamento no trecho ainda não pavimentado da Avenida Flávio Antônio de Abreu Paiva.

Justificativa:

A Avenida Flávio Antônio de Abreu Paiva teve grande parte de sua extensão calçada pela administração anterior, no entanto, um trecho significativo da via permanece sem calçamento, mesmo sendo uma área com várias residências ao longo do percurso.

Tal situação tem gerado transtornos para os moradores, especialmente em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de causar poeira excessiva durante a seca. O calçamento do trecho restante é medida urgente de infraestrutura urbana, essencial para garantir melhoria da mobilidade e da qualidade de vida.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de junho de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 16/06/2025
Horas: 19:15
Protocolo: 517/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM 16/06/2025
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*